

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº 2.331/2024

DECRETO Nº 2.331/2024

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1070/2023, de 12721 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 203.300,00 (duzentos e três mil e trezentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.002		DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTO E ARRECADAÇÃO		
04.129.0002.2013		MAN. DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11	67	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 4.500,00
06.003		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.121.0002.2014		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11	73	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 11.000,00
08		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2043		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11	109	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 54.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.002		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2018		MANUTENÇÃO DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11	184	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	R\$ 7.500,00
12.361.0006.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	220	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	R\$ 8.000,00
3.3.90.46	224	Auxílio-Alimentação	103	R\$ 900,00
12.365.0006.2026		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL		
3.1.90.11	225	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	R\$ 4.000,00
12		SECRETARIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2037		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11	269	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	R\$ 24.500,00
3.3.90.46	275	Auxílio-Alimentação	494	R\$ 900,00
10.301.0007.2038		MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
3.1.90.11	276	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	R\$ 4.000,00
3.1.90.11	276	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1051	R\$ 23.000,00
10.301.0007.2039		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.90.11	279	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1064	R\$ 61.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 203.300,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 13.000,00
03		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARENCIA		
03.001		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARENCIA		
24.722.0002.2005		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO COMUNICAÇÃO E TRANSPARENCIA		
3.3.90.46	29	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 600,00
04		SECRETARIA PROCURADORA JURÍDICA		
04.001		DIVISÃO DE PROCURADORA JURÍDICA		
04.122.0002.2004		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.11	34	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 7.500,00

3.3.90.46	41	Auxílio-Alimentação	000	RS 600,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES E PATRIMONIO		
05.001		DIVISAO DE TRANSPORTES, PATRIMONIO E FROTAS		
26.782.0005.2031		MANUTENCAO DA DIVISAO TRANSPORTE E PATRIMONIO		
3.3.90.46	52	Auxílio-Alimentação	000	RS 900,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.123.0002.2009		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOOURARIA		
3.3.90.46	61	Auxílio-Alimentação	000	RS 300,00
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.46	89	Auxílio-Alimentação	000	RS 1.600,00
07.002		DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0002.2007		MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11	93	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	RS 1.200,00
04.128.0002.2008		MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.90.03	99	Pensões do RPPS e do Militar	000	RS 1.600,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2054		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11	139	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	RS 7.700,00
08.244.0008.2054		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.46	144	Auxílio-Alimentação	000	RS 1.300,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2015		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33	171	Passagens e Despesas com Locomoção	103	RS 5.000,00
3.3.90.46	174	Auxílio-Alimentação	103	RS 1.400,00
3.3.90.46	192	Auxílio-Alimentação	103	RS 3.500,00
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.1.90.13	221	Obrigações Patronais	103	RS 5.500,00
12.365.0006.2026		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL		
3.1.90.13	226	Obrigações Patronais	103	RS 5.000,00
12.361.0006.2027		MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.3.90.32	230	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	RS 32.000,00
10		SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISAO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.2078		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
3.3.90.46	247	Auxílio-Alimentação	000	RS 1.200,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2037		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.13	270	Obrigações Patronais	494	RS 25.400,00
10.304.0007.2041		MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11	292	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1051	RS 23.000,00
3.1.90.11	292	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	RS 18.500,00
3.1.90.13	293	Obrigações Patronais	303	RS 7.500,00
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
3.1.90.13	280	Obrigações Patronais	303	RS 12.000,00
3.3.90.46	287	Auxílio-Alimentação	303	RS 2.500,00
10.304.0007.2041		MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.46	295	Auxílio-Alimentação	303	RS 500,00
10.301.0007.2038		MANUTENCAO AGENTES COMUNITARIOS SAUDE		
3.1.90.13	277	Obrigações Patronais	303	RS 22.000,00
3.3.90.46	278	Auxílio-Alimentação	303	RS 2.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				RS 203.300,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de dezembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador: 1747B552

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2024. Edição 3176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>